



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Comissão Permanente de Licitação



**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021- CPL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.114/2021- SEMED**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no serviço de Gerenciamento, Manutenção e instalação de módulos fotovoltaicos com todo o material necessário, nas escolas, creches da rede Municipal de Ensino, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações técnicas presentes no memorial descritivo e planilha de preços ANEXO I e Termo de Referência.

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2021, às 11:30h (onze horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Daiane Pereira Gomes – Secretária e Carmem Coelho de Almeida – Membro, fez-se presente a Assessora desta Comissão, a Dra. Jessyka Costa Prado, objetivando auxiliar na análise da documentação de habilitação da empresa. Assim, foi instalada a sessão de julgamento de habilitação da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Processo Administrativo nº **02.08.00.114/2021- SEMED**. Registre-se que, no dia 20 (vinte) de julho de 2021 às 10:50 (dez horas e cinquenta minutos), foi recebido Parecer Técnico sobre Qualificação Técnica da **CP 004/2021**, emitido pelo Sr Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva, engenheiro, CREA 111574035-0, lotado na SEMED, parte integrante deste processo, onde apresentou a seguinte conclusão: *"De acordo com a análise a cerca dos atestados demonstrados acima, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, atesta que a empresa atendeu completamente os requisitos necessários determinados no Edital. **CONCLUSÃO:** A empresa licitante **ALLIANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.962.032/0001-00, apresentou a Documentação de Qualificação Técnica compatível com o solicitado no item 9.5 do Edital da Concorrência Pública nº 004/2021, estando habilitada para esse quesito."* Ato contínuo, a Comissão passou à análise da documentação e julgamento referente a regularidade fiscal, social e trabalhista e qualificação econômico-financeira. Após análise da referida documentação a Comissão constatou que a licitante apresentou Certidão Negativa de Falência com prazo de validade vencida, descumpriu o subitem 9.4.1.4 do edital, o qual dispõe: *"Certidão negativa de*

*Handwritten initials in blue ink: "de", "p", "p"*